

**Relatório**

COM(2018)23 - Proposta de **RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO** relativa à promoção de valores comuns, da educação inclusiva e da dimensão europeia do ensino

**Autora:**

Deputada Joana  
Mortágua (BE)



Comissão de Educação e Ciência

---

## **ÍNDICE**

**Parte I – Nota Introdutória**

**Parte II – Considerandos**

**Parte III - Conclusões**

## **Parte I – Nota introdutória**

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a proposta de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO COM(2018)23 relativa à promoção de valores comuns, da educação inclusiva e da dimensão europeia do ensino, foi enviada à Comissão de Educação e Ciência, para efeitos de análise e elaboração do presente parecer.

## Parte II – Considerandos

A proposta de Recomendação do Conselho relativa à promoção de valores comuns, da educação inclusiva e da dimensão europeia do ensino assenta na Declaração de Paris sobre a promoção da cidadania e dos valores comuns da liberdade, tolerância e não discriminação através da educação, adotada numa reunião ministerial informal realizada em Paris, em 17 de março de 2015. Na Declaração de Paris, os ministros da educação apelaram a uma atuação a todos os níveis para reforçar o papel da educação na promoção da cidadania e de valores comuns, reforçando a coesão social e contribuindo para que os jovens se tornem intervenientes responsáveis, com abertura de espírito e ativos numa sociedade diversa e inclusiva<sup>1</sup>. Foram ainda identificados quatro objetivos globais para a cooperação a nível da UE:

Garantir que as crianças e os jovens adquirem competências sociais, cívicas e interculturais mediante a promoção de valores democráticos e dos direitos fundamentais, da inclusão social e da não discriminação, bem como da cidadania ativa;

Incentivar o espírito crítico e a literacia mediática, em especial no que diz respeito à utilização da Internet e das redes sociais, a fim de desenvolver a capacidade de resistência a narrativas fraturantes, polarização e doutrinação ideológica;

Promover a educação das crianças e dos jovens de meios desfavorecidos, velando por que os sistemas de ensino e de formação atendam às suas necessidades;

Promover um diálogo intercultural em todas as formas de aprendizagem, em interação com outras políticas e partes interessadas relevantes.

O principal objetivo da presente recomendação é promover valores comuns, uma educação inclusiva e uma dimensão europeia do ensino. É complementar do trabalho

---

<sup>1</sup> Declaração de Paris, 17 de março, 2015 — [http://ec.europa.eu/education/news/20150316-paris-education\\_en](http://ec.europa.eu/education/news/20150316-paris-education_en).

Comissão de Educação e Ciência

da Comissão em curso relativo à aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais<sup>2</sup>, na medida em que a recomendação reitera o apoio ao “direito a uma educação inclusiva e de qualidade, a formação e aprendizagem ao longo da vida, a fim de manter e adquirir competências que (...) permitam [a todos] participar plenamente na sociedade e gerir com êxito as transições no mercado de trabalho.”

O Comunicado de Bruges sobre o Reforço da Cooperação Europeia no Ensino e Formação Profissionais para o Período de 2011-2020 definiu objetivos estratégicos a longo prazo para a cooperação europeia em matéria de EFP para o período de 2011-2020, juntamente com 22 resultados alcançáveis a curto prazo para o período de 2011-2014, que estabelecem ações concretas a nível nacional para a consecução dos objetivos em causa. Estes objetivos, embora ainda baseados nos princípios do processo de Copenhaga, tinham em conta os resultados do passado, mas também visavam responder aos desafios atuais e futuros.

Destaca-se também o Relatório Conjunto do Conselho e da Comissão, de 2012, sobre a aplicação do Quadro Estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (EF 2020) «Educação e Formação numa Europa inteligente, sustentável e inclusiva», com enfoque nos progressos e desafios prioritários nesta matéria e o contributo deste quadro para a estratégia Europa 2020, definindo domínios prioritários para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação em 2012-2014.

O Quadro Financeiro Plurianual para 2014-2020 aumentou significativamente o orçamento consagrado ao investimento na educação, justificando-se pela importância da educação e as suas conexões com a investigação e a inovação, progresso individual e da sociedade, *criação de capital humano altamente qualificado e para formação de cidadãos ativos de que a Europa necessita para criar emprego, crescimento económico e prosperidade*<sup>3</sup>.

Em 2015, o Relatório conjunto do Conselho e da Comissão sobre a aplicação do quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (EF 2020) *Novas prioridades para a cooperação europeia no domínio da*

<sup>2</sup> Comunicação da Comissão sobre a Criação de um Pilar Europeu dos Direitos Sociais, COM(2017) 250 final.

<sup>3</sup> COM(2011)567 - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Apoiar o crescimento e o emprego – Uma agenda para a modernização dos sistemas de ensino superior da Europa



## Comissão de Educação e Ciência

*educação e da formação*, apresenta dados estatísticos que definem os desafios ainda a enfrentar e associa a educação e a formação a várias iniciativas e estratégias da UE, incluindo a Estratégia Europa 2020, a Garantia para a Juventude, a iniciativa para o Emprego dos Jovens, a iniciativa para o mercado único digital, a Agenda Europeia para a Segurança, a Agenda Europeia da Migração e o Plano de Investimento para a Europa.

As Conclusões de Riga estabeleceram uma lista de novos resultados alcançáveis para o período de 2015-2020, com base numa revisão dos resultados alcançados no período de 2011-2014, tendo apontado diversas áreas prioritárias.

A recomendação vem também continuar o trabalho que a Comissão preconizou na sua Comunicação intitulada "Apoio à prevenção da radicalização que conduz ao extremismo violento"<sup>4</sup>. Aí se sublinha o importante papel desempenhado pela educação para ajudar a identificar e a proteger os jovens em risco de radicalização e dar resposta às causas na sua origem.

Além disso, a Declaração de Roma<sup>5</sup>, de 25 de março de 2017, afirma que a União deve ser "uma União onde os jovens tenham acesso à melhor educação e formação e possam estudar e encontrar trabalho em todo o continente; uma União que preserve o nosso património cultural e promova a diversidade cultural."

No Livro Branco sobre o Futuro da Europa<sup>6</sup>, a Comissão salienta o papel dos valores para ajudar a criar uma história partilhada.

Antecedendo o debate sobre a agenda dos líderes de educação e cultura, realizado em novembro de 2017, em Gotemburgo, a Comissão publicou o seu contributo sob a forma de uma Comunicação intitulada Reforçar a identidade europeia através da educação e da cultura<sup>7</sup>, onde enuncia a estratégia para a criação de um Espaço Europeu da Educação, tomando por base a Nova Agenda de Competências para a Europa<sup>8</sup> e o investimento na juventude da Europa<sup>9</sup>. Nessa comunicação, a Comissão

<sup>4</sup> Comunicação da Comissão *Apoio à prevenção da radicalização que conduz ao extremismo violento*; COM(2016) 379 final.

<sup>5</sup> <http://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2017/03/25/rome-declaration#>

<sup>6</sup> Livro Branco sobre o Futuro Da Europa - Reflexões e cenários para a UE27 em 2025, COM(2017) 2025 final.

<sup>7</sup> Comunicação da Comissão *Reforçar a identidade europeia através da educação e da cultura*; COM(2017) 673 final.

<sup>8</sup> COM(2016) 381 final.

Comissão de Educação e Ciência

defende que a educação faz parte da solução para aumentar o número de postos de trabalho dignos, responder melhor às necessidades de competências da economia e aumentar a resiliência da Europa num contexto de mudanças rápidas e profundas induzidas pela revolução tecnológica e pela globalização. Este último aspeto foi abordado no Documento de reflexão sobre o controlo da globalização<sup>1011</sup> que sublinhou o papel essencial das políticas sociais e educativas para assegurar a resiliência, a inovação e a competitividade.

A presente recomendação articula-se em torno de quatro objetivos: promover valores comuns a todos os níveis de educação; fomentar uma educação mais inclusiva; promover uma dimensão europeia do ensino, sem prejuízo das prerrogativas nacionais nesta matéria; e apoiar os professores e o ensino. A recomendação incentiva os Estados-Membros e a Comissão a partilhar boas práticas e informações e a desenvolver políticas nesta área, tanto a nível nacional como da UE. Os compromissos assumidos pelos Estados-Membros são de natureza voluntária e cada Estado-Membro decide a abordagem a adotar para os cumprir.

Para atingir esses objetivos e apoiar os Estados-Membros nos seus esforços, a Comissão tomará medidas para multiplicar os intercâmbios virtuais entre escolas, nomeadamente através da rede e-Twinning (geminção eletrónica) e aumentar a mobilidade escolar ao abrigo do programa Erasmus +. Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento podem contribuir para favorecer a formação de professores ou financiar infraestruturas que facilitem uma educação inclusiva.

A presente recomendação é igualmente coerente com os objetivos expressos no Relatório de 2017 sobre a Cidadania Europeia<sup>12</sup>, em que a Comissão reconheceu que é necessário envidar esforços contínuos a fim de garantir que todos os cidadãos da UE conhecem os seus direitos e podem participar plenamente no processo democrático europeu. O documento salientava que a promoção da cidadania da UE e dos valores que lhes estão associados junto dos jovens europeus em idade de votar e

<sup>9</sup> COM(2016)940: Investir na juventude europeia: COM(2016)941: Melhorar e modernizar o ensino COM(2017)248: Desenvolvimento das escolas e um ensino da excelência para um melhor começo de vida COM(2017)247: Nova agenda da UE em prol do ensino superior

<sup>10</sup> Documento de reflexão sobre o controlo da globalização, 10 de maio, 2017 — [https://ec.europa.eu/commission/publications/reflection-paper-harnessing-globalisation\\_pt](https://ec.europa.eu/commission/publications/reflection-paper-harnessing-globalisation_pt).

<sup>11</sup> COM(2017) 240 final.

<sup>12</sup> Reforçar os direitos dos cidadãos numa União da mudança democrática, Relatório de 2017 sobre a Cidadania da UE, COM(2017) 30 final



### Comissão de Educação e Ciência

dos que adquiriram a nacionalidade de um Estado-Membro e na sociedade em geral, exige um esforço conjunto de todas as partes interessadas, a todos os níveis – Estados-Membros, incluindo os respetivos órgãos de poder local e regional, instituições da UE e sociedade civil.

Para assegurar a coesão das sociedades, continua a ser indispensável garantir um acesso equitativo e efetivo a uma educação inclusiva e de qualidade para todos os aprendentes, incluindo os de origens migrantes, de meios socioeconómicos desfavorecidos e com necessidades especiais. Nos esforços que envidam neste sentido, os Estados-Membros podem beneficiar dos instrumentos da UE existentes, designadamente o programa Erasmus+, os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, as iniciativas Europa Criativa e Europa para os Cidadãos, o programa Direitos, Igualdade e Cidadania, o Corpo Europeu de Solidariedade e o programa Horizonte 2020, bem como da orientação e da experiência técnica da Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva.

A proposta de Recomendação em análise respeita os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade. O seu conteúdo não prejudica quaisquer iniciativas nacionais nestes domínios, designadamente nos da educação cívica e da educação inclusiva.

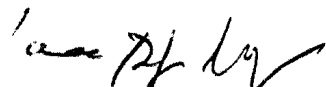


### Parte III - Conclusões

Em face do exposto, a Comissão de Educação e Ciência dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente parecer, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

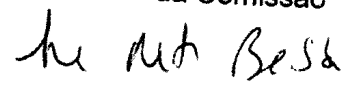
Palácio de São Bento, 23 de março de 2018

A Deputada Autora do Parecer



(Joana Mortágua)

O Presidente da Comissão



(Alexandre Quintanilha)

